

Turmas TOP +

Regulamento



ESCOLA BÁSICA LUÍS DE STTAU MONTEIRO

Ano Letivo 2016/2017

TURMAS TOP+

REGULAMENTO

1. Âmbito

O Agrupamento de Escolas N.º 1 de Loures promove, a partir do ano letivo 2016/2017, o projeto **Turma Top+** dirigido às turmas do 2.º e 3.º ciclos, de forma a fomentar a melhoria do comportamento e consequentemente o sucesso escolar dos alunos do Agrupamento.

2. Objetivos

- Incentivar a adoção de comportamentos adequados ao espaço escolar.
- Promover o sentido de cooperação e partilha.
- Melhorar o aproveitamento escolar.
- Incentivar o espírito de Equipa na concretização de projetos de Solidariedade.
- Valorizar o papel da escola na formação pessoal e social dos alunos.

3. Organização

3.1 A organização do projeto é um comprometimento da equipa responsável pelas ações referentes à melhoria das atitudes e comportamentos dos alunos do AEN1 de Loures e da coordenadora dos DT, que devem:

- Divulgar o regulamento do projeto aos Encarregados de Educação, publicitando-o na página do Agrupamento;
- Garantir as condições para a realização do projeto;
- Divulgar, mensalmente, o número de pontos obtidos pelas diferentes turmas, no âmbito das campanhas de solidariedade;
- Divulgar e afixar, no final de cada período, os pontos obtidos por cada turma e a respetiva colocação na tabela respetiva.

3.2. Os diretores de turma serão os responsáveis pela implementação do projeto junto da sua turma, devendo:

- Divulgar o regulamento do projeto aos alunos, informando-os também da sua apresentação na página do Agrupamento;
- Fornecer à organização, atempadamente, os resultados (n.º de garrações e radiografias) recolhidas em cada turma e outras informações pertinentes.

4. Operacionalização

4.1. No início do ano letivo serão atribuídos **500 pontos** a todas as turmas, que serão o ponto de partida no cartaz de afixação dos resultados mensais.

4.2. Os resultados mensais contemplam apenas os pontos referentes à concretização das campanhas de solidariedade existentes em cada ano letivo. No presente ano letivo são:

Campanha “Tira a Tampa” - CREACIL

- **500 pontos** por cada garração, com tampinhas, entregue;

Campanha “Recolha de Radiografias” - AMI

- **50 pontos** por cada radiografia entregue.

- A pontuação obtida no final de cada mês, deverá ser dividida pelo número de alunos existentes em cada turma (arredondada às décimas).

4.3. Em cada período, a avaliação sobre o aproveitamento e comportamento global efetuada pelo Conselho de Turma acresce, ou retira, pontos aos resultados da pontuação final da turma, a saber:

	Aproveitamento	Comportamento
Não satisfatório	- 500	- 1000
Pouco Satisfatório	- 400	- 500
Satisfatório	300	300
Bom	500	1000
Muito Bom	1000	2000

4.3.1 Em cada período, às turmas que não possuírem ocorrências disciplinares será atribuída um bônus de **500 pontos**

4.4. No final do ano letivo, no 2.º e 3.º ciclos, serão atribuídos **500 pontos** por cada aluno da turma que integre o quadro de valor e/ou de excelência, ou o quadro de Mérito Desportivo. Caso um aluno integre dois “quadros”, a turma terá direito a **1000 pontos**. Caso um aluno integre os três “quadros”, a turma terá direito a **2000 pontos**.

4.5. Ao longo do ano letivo serão descontados pontos à turma de acordo com o comportamento dos alunos:

- **200 pontos** por cada dia de suspensão;
- **100 pontos** sempre que um aluno seja sujeito a atividades de integração na comunidade educativa;
- - **90 pontos** por cada falta disciplinar / participação disciplinar.
- - **80 pontos** por cada repreensão registada;
- Em caso de prémios para a turma, os alunos com ocorrências disciplinares corretivas e/ou sancionatórias não deverão usufruir do mesmo.

4.6. Atividades de articulação com outras Escolas, ciclos de escolaridade ou parceiros da comunidade educativa, desde que referenciadas no PAT:

- Em regime de voluntariado, fora do horário letivo da turma --> + **500 pontos**

5. Mecanismos de Acompanhamento e Verificação

- A Equipa Coordenadora reúne mensalmente para definição do Turma Top+, através dos resultados obtidos referentes às campanhas de solidariedade.

- A equipa pode, por sua decisão, vir a integrar outros elementos docentes, não docentes e/ou discentes.
- Cabe à Equipa a implementação de ações e de instrumentos para a execução, desenvolvimento, acompanhamento e verificação do Projeto.
- Todas as Estruturas Pedagógicas Intermédias da Escola se encontram vinculadas ao Projeto, cabendo-lhes apoiar a Equipa responsável, nomeadamente viabilizando a concretização das suas propostas de trabalho e garantindo e controlando a sua execução.
- O Projeto será objeto de uma avaliação contínua, a efetuar pela Equipa responsável, desde logo operacionalizada pelos resultados mensais obtidos pelas turmas.
- Os resultados, que serão objeto de divulgação pública, constituem-se para a Equipa como indicadores do grau de consecução dos objetivos do projeto e, para a comunidade, da própria qualidade do funcionamento do Projeto.
- É dever da Equipa Responsável a prestação de contas à Diretora da Escola através da entrega de um Relatório Final sobre o funcionamento do Projeto.

6. Classificação Final

6.1. Serão vencedoras do Turma Top+:

- A turma de cada um dos 2.º e 3.º ciclos que, no final do ano letivo, obtiver o maior número de pontos.

6.2. Serão merecedoras de um louvor público:

- A turma que, no final do ano letivo, tiver revelado maior empenho na superação das dificuldades, no aproveitamento e no comportamento (análise do quadro evolutivo).

7. Prémios

- Relativamente ao 2.º ciclo e 3.º ciclos, será premiada com uma atividade, de um dia, a turma que obtiver uma pontuação mais elevada;
 - O prémio **Turma Top+** será definido anualmente.

Agrupamento de Escolas N.º1 de Loures
A diretora
Maria Manuel Andrade